



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI**  
**DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO**  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 05 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 113 • QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2023

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

  
MUNICÍPIO DE CUITEGI-PB  
CÂMARA MUNICIPAL  
MESA DIRETORA

Aprovado em 1ª discussão  
Em 12/06/2023  
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023

Autoriza a Mesa Diretora a doar bens móveis inservíveis aos serviços da Câmara Municipal de Cuitegi e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI: Faço saber que o Plenário Aprovou e Eu Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cuitegi autorizada a doar os bens inservíveis aos serviços da Câmara Municipal de Cuitegi, conforme avaliação realizada pela Comissão Especial de Classificação e Avaliação de Bens Móveis da Câmara do Município de Cuitegi - CECA.

Art. 2º Os bens avaliados serão alienados em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 612/2023.

Art. 3º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cuitegi autorizada a inutilizar os bens inservíveis que apresentem risco de uso fraudulento por terceiros.

Art. 4º Os alienatários e beneficiários se responsabilizarão pela destinação final ambientalmente adequada dos bens móveis inservíveis.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e valerá apenas para os bens móveis avaliados pela CECA instituída pela Portaria nº 029/2023.

Cuitegi, 06 de junho de 2023.

  
Willame Rosend Lima  
Presidente da Mesa

  
Edson Batista dos Santos  
1º Secretário

  
MUNICÍPIO DE CUITEGI-PB  
CÂMARA MUNICIPAL  
MESA DIRETORA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2023

Nos termos da Resolução nº 01/2023, esta Presidência decide doar os bens inservíveis aos serviços da Câmara Municipal de Cuitegi, conforme avaliação realizada pela Comissão Especial de Classificação e Avaliação de Bens Móveis da Câmara do Município de Cuitegi - CECA.

Serão doados à Associação Taxistas de Cuitegi, inscrita no CNPJ sob o número 1.269.187/0001-96, os seguintes bens: XXXXXXXXXXXX

Cuitegi, 16 de junho de 2023.

  
Willame Roseno Lima  
Presidente

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

  
ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI  
CASA VIRGOLINO CAVALCANTE DE MELO

Aprovado em 1ª discussão  
Em 10/06/2023  
Presidente

PARECER Nº 20/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. "Autoriza a Mesa Diretora doar bens e imóveis inservíveis aos serviços da Câmara Municipal de Cuitegi, e dá outras providências".

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, se reuniu com os seus membros para deliberar sobre o Projeto de Resolução 04/2023, de autoria do Poder Legislativo, conforme qualificado acima.

Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Resolução 04/2023, que tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Legislativo Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara, em razão de suas atribuições legais, em especial a Presidência, deve zelar para que todos os atos administrativos e organizacionais do Poder Legislativo estejam inseridos dentro os princípios que regem a gestão administrativa e financeira.

A resolução consiste no instrumento normativo adequado ao objeto em exame, no entendimento doutrinário a resolução é deliberação do plenário sobre matéria de sua exclusiva competência e de interesse interno da Câmara, sendo promulgada por seu presidente. Não é lei, nem simples ato administrativo; é deliberação político-administrativa. Obedece ao processo legislativo da elaboração das leis, mas não se sujeita a sanção e veto do Executivo."

Portanto, quanto à forma, o Projeto de Resolução não padece de vícios regimentais, legais ou constitucionais e deve ser apreciado pelo Plenário da Câmara Municipal de Cuitegi, cabendo aos nobres Vereadores desta Casa de Leis a sua análise e a deliberação quanto ao mérito.

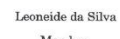
Câmara Municipal de Cuitegi/PB  
Rua: Do Comércio, 79 – Centro – CEP: 58208-000 – E-MAIL:

  
ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI  
CASA VIRGOLINO CAVALCANTE DE MELO

Diante do supra exposto, este Relator emite seu Parecer Favorável à aprovação e acolhido por unanimidade pelos respectivos membros da Comissão analisadora do Projeto de Resolução 04/2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuitegi/PB, em 14 de junho de 2023.

  
Alexandre de Almeida Sousa  
Presidente/Relator

  
Leoneide da Silva  
Membro

  
Germano Monteiro da Silva  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI**  
**LEGISLATURA 2021 - 2024**  
**MESA DIRETORA**  
**BIÊNIO 2023 - 2024**

**WILLAME ROSENO LIMA**  
PRESIDENTE

**SEVERINO BATISTA DA SILVA**  
VICE-PRESIDENTE

**EDSON BATISTA DOS SANTOS**  
PRIMEIRO-SECRETÁRIO

**ALEXANDRE DE ALMEIDA SOUSA**  
SEGUNDO-SECRETÁRIO